

**Informações sobre Direitos - FUNDOS****Direito de preferência na subscrição de cotas**

| <b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS</b>                     |                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administrador                                                                                | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM                                                                                                                 |
| Responsável pela informação                                                                  | Allan Hadid                                                                                                                                               |
| Telefone para contato                                                                        | (11) 3383-3102                                                                                                                                            |
| Ato de aprovação                                                                             | AGE                                                                                                                                                       |
| Data de aprovação                                                                            | 14/07/2021                                                                                                                                                |
| Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)                              | 16/07/2021                                                                                                                                                |
| Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo                                   | 22.000.000                                                                                                                                                |
| Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar | 5.000.000                                                                                                                                                 |
| Tratamento dispensado às sobras de subscrição                                                | Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência. |
| Possibilidade de subscrição parcial                                                          | SIM                                                                                                                                                       |
| Valor mínimo de subscrição parcial                                                           | 100.000                                                                                                                                                   |
| % de subscrição                                                                              | 0,22727272727                                                                                                                                             |
| Preço de emissão por cota                                                                    | R\$ 101,41                                                                                                                                                |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Início do prazo de subscrição, se definido.                         | 23/07/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fim do prazo para subscrição, se definido.                          | 04/08/2021 na B3 e 05/08/2021 no Escriturador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Restrição à negociação da Cessão de Direitos                        | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento | Durante o período em que os Recibo de Subscrição ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08 (" <u>Investimentos Temporários</u> "), calculados desde a data de sua integralização até o último dia do mês em que ocorrer tal integralização. |